



Ata Nº 265/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF

ATA DE REUNIÃO

Reunião Institucional do Tribunal de Justiça do Piauí com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome							
DATA:	12/06/2023	INÍCIO:	15h00	FIM:	15h46	LOCAL:	Plataforma MICROSOFT TEAMS
LINK: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YmZlYjM0NzYtMzhiZS00NmI2LWEyYzUzZjhkMTNjMDMxOTFm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2249e66e23-2e11-4c98-9799-c02815282bd6%22%2c%22Oid%22%3a%2246a83b5e-08be-404d-91b7-a34f1131be50%22%7d							
ABERTURA							
Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três , às 15h00, reuniram-se na sala de reunião da Presidência, através de videoconferência pelo aplicativo <i>MICROSOFT TEAMS</i> , os Juízes Auxiliares da Presidência, Dr. Luiz de Moura e Dr. Leonardo Brasileiro , o Secretário-Geral, Henrique Luiz , o Secretário de Orçamento e Finanças do TJ, Roosevelt Figueiredo , os assessores dos juízes auxiliares, Gustavo Vale e Yara Amorim , além dos membros do Grupo de Captação de Recursos, Evangelina Dias , Leonne Pires e Leonardo Sales e os representantes do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, André Quintão e Laís Abramo , sob a convocação e direção do Secretário de Orçamento e Finanças, para abertura da reunião e deliberações sobre os seguintes assuntos:							
ASSUNTOS DISCUTIDOS							
TEMA	Apresentação das Propostas do TJPI que melhor se enquadram aos Projetos/Ação do MDS.						
PONTOS LEVANTADOS	1) Projeto Ressocializar para não Prender; financiamento para comunidades terapêuticas, por meio da Política Nacional sobre Drogas; 2) Programa Família Acolhedora, por meio do SUAS; e 3) NAI - Intermediado pelo Ministério dos Direitos Humanos.						
DELIBERAÇÕES	Deliberou-se o que segue: 1 - O Secretário de Orçamento e Finanças do TJPI informou da necessidade de captação de recursos e do Poder Judiciário gerenciar o emprego efetivo das verbas repassadas para o <i>Projeto Ressocializar para não Prender e Família Acolhedora</i> . 2 - Os representantes do MDS manifestaram satisfação com a Proposta de Convênio e solicitam esboços dos Projetos, para que as equipes técnicas possam conversa entre si. 3 - Assim que for nomeado o novo Secretário, do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania; 4 - Remessa dos dois Projetos para análise das equipes técnicas do MDS; 5 - Agendamento de nova reunião presencial com os técnicos do MDS, para novas deliberações.						
PARTICIPANTES							
NOME COMPLETO				FUNÇÃO			
LUIZ DE MOURA CORREIA				Juiz Auxiliar da Presidência Nº 01			
LEONARDO BRASILEIRO				Juiz Auxiliar da Presidência Nº 02			
HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO				Secretário-Geral			
ROOSEVELT DOS SANTOS FIGUEIREDO				Secretário de Orçamento e Finanças			
ANDRÉ QUINTÃO SILVA				Secretário Nacional de Assistência Social			
LAÍS WENDEL ABRAMO				Secretária Nacional de Cuidados e Família			
GUSTAVO LIMA VALE				Assessor Judiciário			
YARA AMORIM SIQUEIRA MOTA				Assessora Judiciário			
MARIA EVANGILINA BARROSO DE ARAÚJO DIAS				Gestor Especial de Área Estratégica			
LEONNE FRANCISCO RIBEIRO PIRES				Coordenador de Contabilidade e Controle;			



Documento assinado eletronicamente por **Roosevelt dos Santos Figueiredo, Secretário de Orçamento e Finanças**, em 15/05/2023, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Yara Amorim Siqueira Mota, Analista Judiciário / Analista Judicial**, em 15/05/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Evangelina Barroso de Araújo Dias, Servidora TJPI**, em 15/05/2023, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 16/05/2023, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brasileiro, Juiz de Direito**, em 16/05/2023, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Carvalho Martins Sales, Analista Judiciário / Analista Administrativo**, em 16/05/2023, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Lima Vale, Analista Judiciária / Analista Judicial**, em 17/05/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Moura Correia, Juiz Auxiliar da Presidência do TJPI**, em 18/05/2023, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leone Francisco Ribeiro Pires, Servidor TJPI**, em 30/05/2023, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4297002** e o código CRC **BFB0F909**.



Ata Nº 377/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF

ATA DE REUNIÃO

Reunião Institucional do Tribunal de Justiça do Piauí com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome							
DATA:	12/06/2023	INÍCIO:	16h50	FIM:	18h	LOCAL:	MDS
LINK: Não houve.							
ABERTURA							
Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três , às 16h50, reuniram-se na sala de reunião da Secretaria de Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, os representantes do referido Ministério, André Quintão e Sâmio Mendes , o Secretário de Orçamento e Finanças do TJ, Roosevelt Figueiredo , e os membros dos Grupo de Captação de Recursos, Evangilina Dias , Leonne Pires e Leonardo Sales , sob a convocação e direção do Secretário de Assistência Social, para abertura da reunião e deliberações sobre os seguintes assuntos:							
ASSUNTOS DISCUTIDOS							
TEMA	Apresentação da Proposta do TJPI que melhor se enquadram aos Projetos/Ação do MDS.						
PONTOS LEVANTADOS	1) Projeto Ressocializar para não Prender; financiamento para comunidades terapêuticas, por meio da Política Nacional sobre Drogas;						
DELIBERAÇÕES	Deliberou-se o que segue: 1 - Ajustes na Proposta inicial do projeto nos seguintes pontos: - Sugeriram uma adequação do termo internação para acolhimento; - Necessidade de detalhamento do funcionamento de uma equipe de apoio (psicólogo, assistente social e etc), fornecida pelo TJPI; - Detalhamento dos polos ou municípios abrangidos; - Quantas audiências de custódia são realizadas e o direcionamento das decisões (na minuta do Convênio); - Credenciamento das comunidades terapêuticas do estado do Piauí no Sistema do MDS; - Verificar a certificação das comunidades pelo MDS (no credenciamento - Considerar a possibilidade do assistido optar por ficar em outro lugar; - O cronograma de desembolso ocorrerá a partir de setembro, respeitando a LOA; e - O valor a se pago não pode ser um montante fixo, devendo ser por vaga ocupada por assistido e de forma mensal; - O cronograma de desembolso ocorrerá de forma quadrimestral, mediante comprovação do cumprimento de etapas e metas. 2 - Agendamento de nova reunião presencial com os técnicos do MDS, para novas deliberações.						
PARTICIPANTES							
NOME COMPLETO				FUNÇÃO			
ANDRÉ QUINTÃO SILVA				Secretário Nacional de Assistência Social			
SÂMIO FALCÃO MENDES				Diretor do Departamento de Apoio as Comunidades Terapêuticas			
ROOSEVELT DOS SANTOS FIGUEIREDO				Secretário de Orçamento e Finanças			
MARIA EVANGILINA BARROSO DE ARAÚJO DIAS				Gestor Especial de Área Estratégica			
LEONNE FRANCISCO RIBEIRO PIRES				Coordenador de Contabilidade e Controle;			
LEONARDO CARVALHO MARTINS SALES				Assessor Especial			



Documento assinado eletronicamente por **Roosevelt dos Santos Figueiredo, Secretário de Orçamento e Finanças**, em 16/06/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leone Francisco Ribeiro Pires, Servidor TJPI**, em 21/06/2023, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Carvalho Martins Sales, Analista Judiciário / Analista Administrativo**, em 21/06/2023, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Evangelina Barroso de Araújo Dias, Servidora TJPI**, em 22/06/2023, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4399796** e o código CRC **41AB3980**.
